



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 20/2022

Sessão ordinária realizada em 02/09/2022

Aos 2 dias do mês setembro de 2022, às 16h:05, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (Corredor F do Anexo do Pavilhão 4) e por videoconferência <https://meet.google.com/ngx-tkhj-oof>, sob a presidência da Diretora em Exercício, Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Profa. Elisa G. Celmer, Profa. Sheila S. da Silveira, Profa. Gabriela Kyrillos, Prof. Carlos André Birnfeld, Profa. Liane Pazinato, Prof. Fernando Comiran e Prof. Felipe Wienke e presentes os seguintes membros do Conselho: Representantes Institucionais – Prof. Marcelo Cafrune; Representantes Docentes – Prof. Antonio Guimarães Brito, Prof. Eduardo Pitrez, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Hemerson Pase, Prof. Jaime John, Prof. Péricles Gonçalves e Prof. Wagner Feloniuk; Representante Discente - Estudante Rillari Castro e Silva e Representantes dos técnicos-administrativos - Elisângela Martins Ferreira. Aberta a sessão, a Profa. Vanessa informou que foi submetida, através do protocolo 84863, a seguinte proposição de inclusão de pauta: Alteração curricular do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social. Colocada em discussão e após em votação, a referida proposição de inclusão de pauta foi aprovada por unanimidade. **1) ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL:** Aberta a discussão, a Profa. Vanessa passou a palavra a Prof. Fabiane Simioni, Coordenadora em Exercício do referido Curso de Pós-graduação, para que expusesse sobre o tema. A Profa. Fabiane informou que a alteração curricular foi aprovada no âmbito da Câmara do PPGD em Reunião ocorrida no dia 06/07/2022, mas, conforme despacho realizado pela PROPESP no processo 23116.002863/2022-33, é necessário que o tema também seja apreciado no âmbito do Conselho da FADIR. Concluindo, a Prof. Fabiane informou que a alteração curricular tem por objetivo a criação das disciplinas: Mobilidade Nacional e Mobilidade Internacional, no QSL do referido Curso de Pós-graduação. Colocada em votação, a alteração curricular do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social foi aprovada por unanimidade, conforme o seguinte: 1.1) Criação e inserção no QSL do Curso da disciplina denominada “Mobilidade Nacional”, conforme os seguintes parâmetros: a) Nome da disciplina: Mobilidade Nacional; b) Caráter: Optativa; c) Código: a definir; d) Carga-Horaria: 15 horas; e) Créditos: 1; f) Semestre de Início: 1; g) Lotação: FAD1R; h) Docente Responsável: Sheila Stolz da Silveira e i) Ementa: A: Espaço curricular destinado as atividades de mobilidade, intercâmbio e apropriação de conhecimentos a ser realizada em um período mínimo de duas semanas (10 dias úteis) em instituição de Ensino Superior ou de pesquisa localizada em território nacional. A Mobilidade deve contar com a anuência do(a) orientado (orientadora) e, no retorno, o(a) discente deverá fazer uma apresentação pública (virtual ou presencial), para seus pares e entregar para a Coordenação do Programa um Relatório técnico-científico com anuência do(a) orientador(orientadora) descrevendo o conhecimento adquirido. 1.2) Criação e inserção no QSL do Curso da disciplina denominada “Mobilidade Internacional”, conforme os seguintes parâmetros: a) Nome da disciplina: Mobilidade Internacional; b) Caráter: Optativa; c) Código: a definir; d) Carga-Horaria: 30 horas; e) Créditos: 2; f) Semestre de Início: 1; g) Lotação: FAD1R; h) Docente Responsável: Sheila Stolz da Silveira e i) EMENTA: Espaço curricular destinado as atividades de mobilidade, intercâmbio e apropriação de conhecimentos a ser realizada em um período mínimo de duas semanas (10 dias úteis) em instituição de ensino superior ou de pesquisa localizada em território internacional. A Mobilidade deve contar com a anuência do(a) orientador (orientadora) e, no retorno, o(a) discente deverá fazer uma apresentação pública (virtual ou presencial), para seus pares e entregar para a Coordenação do Programa um Relatório técnico-científico com anuência do(a) orientador (orientadora) descrevendo o conhecimento adquirido. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15/2022:** A Profa. Vanessa informou que a Ata da referida sessão Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2022, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 15/2022, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 16/2022:** A Profa. Vanessa informou que a Ata da referida sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2022, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos

Chave de Autenticidade: 9996.35A9.878E.E3BB

membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 16/2022, foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 17/2022:** A Profa. Vanessa informou que a Ata da referida sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2022, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 17/2022, foi aprovada por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a discussão, a Prof. Fabiane Simioni, Supervisora de Extensão, proferiu a leitura do Projeto de Extensão submetido na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **5.1) Projeto EXT - 1921 "Projeto Editorial: Coleção Direitos de cidadania"**, sob a coordenação do Prof. Anderson Orestes Cavalcante Lobato. Colocado em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelo Prof. Anderson, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, a Profa. Vanessa proferiu a leitura do Relatório de Projeto de Pesquisa submetido na Plataforma SisProj da FURG, a avaliado pela Supervisão de Pesquisa, conforme o seguinte: **5.2) Relatório do Projeto PESQ - 1707 "Análise de Política Externa Brasileira e sua Sensibilidade às Políticas de Gênero: Atuação do Ministro das Relações Exteriores (2021-2022)"**, sob a coordenação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos. Colocado em votação, o referido Relatório de Projeto de Pesquisa, coordenado pela Profa. Gabriela, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Prof. Marcelo Cafrune, Coordenador *pro tempore* do Curso de Direito, proferiu a leitura do Relatório de Projeto de Ensino vinculado ao Curso e submetido na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **5.3) Relatório do Projeto ENS - 2128 "Ciclo de Debates entre o Direito e as Engenharias"**, sob a coordenação da Profa. Julia Oselame Graf. Colocado em votação, o referido Relatório de Projeto de Ensino, coordenado pela Profa. Julia, foi aprovado por unanimidade. Concluindo, a Profa. Vanessa proferiu a leitura do Relatório de Projeto de Ensino submetido na Plataforma SisProj da FURG e vinculado ao Curso de Relações Internacionais, conforme o seguinte: **5.4) Relatório do Projeto ENS - 1816 "INDERI: Projeto de Ensino 2021"**, sob a coordenação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos. Colocado em votação, o referido Relatório de Projeto de Ensino, coordenado pela Profa. Gabriela, foi aprovado por unanimidade. **6) INCLUSÃO DA DISCIPLINA 08436 DIREITOS HUMANOS, EM CARÁTER OPTATIVO, NO QSL DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL DO CAMPUS DE SÃO LOURENÇO DO SUL (MEMORANDO 5/2022 IO/SLS):** A Profa. Vanessa informou que a Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental – Campus SLS, solicitou através do referido Memorando, a inclusão da disciplina de Direitos Humanos no QSL do referido Curso de Graduação. Aberta a discussão, o Servidor Antonio ponderou que fosse adotado o mesmo condicionamento estabelecido para a oferta da referida disciplina ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Campus SLS (Ata 15-2022), ou seja, que a oferta da disciplina ao Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental – Campus SLS, seja condicionada a concessão pela Universidade à FADIR, de vaga de Magistério Superior para o atuar no Campus de São Lourenço do Sul. Colocada em votação, a inclusão da disciplina 08436 Direitos Humanos, em caráter optativo, no QSL do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus de São Lourenço do Sul, condicionada a oferta da disciplina à concessão pela Universidade à FADIR, de vaga de Magistério Superior para o atuar no Campus de São Lourenço do Sul, foi aprovada por unanimidade, conforme os seguintes parâmetros: a) Nome da disciplina: Direitos Humanos; b) Lotação: Faculdade de Direito; c) Código: 08436; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total: 72 horas aulas = 60 horas relógio; g) Carga Horária Semanal: 4 horas aula; h) Créditos: 04; i) Sistema de Avaliação: II; j) Pré-requisitos: não há; k) Localização no QSL: quarto período e l) Ementa: Sobre a nomenclatura Direitos Humanos. Os Direitos Humanos como resultado de lutas sociais e políticas. As Nações Unidas (ONU) e os sistemas regionais de proteção dos direitos Humanos. As fases de generalização, especificação e positividade dos Direitos Humanos. O Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos na era digital. A Agenda 2030 das Nações Unidas. **7) ALTERAÇÃO CURRICULAR DA DISCIPLINA DE DIREITOS HUMANOS PARA O CURSO DE OCEANOLOGIA (MEMORANDO 180/2022 - IO):** A Profa. Vanessa informou que a Coordenação do Curso de Oceanologia, solicitou através do referido Memorando, a mudança na localização do QSL do Curso da disciplina 08425 – Direitos Humanos, do 3º período para o 1º período. Dando prosseguimento, a Profa. Vanessa

esclareceu que a disciplina sob o código 08425, está em processo de extinção no âmbito da FADIR, propondo que fosse incluído no QSL do Curso a disciplina 08436, a qual possui a mesma quantidade de créditos, duração e carga horária da disciplina sob o código 08425 e também está sendo ofertada a outros Cursos da Universidade. Concluindo, a Profa. Vanessa informou que a proposta está sendo realizada, com intuito de uniformizar a oferta das disciplinas de nomenclatura “Direitos Humanos” aos Cursos de Graduação da Universidade. Colocada em discussão e após em votação, a alteração curricular da disciplina de Direitos Humanos para o Curso de Oceanologia foi aprovada por unanimidade, sendo condicionada a oferta da disciplina à capacidade de encargos do corpo docente da FADIR, conforme o seguinte: 7.1) Exclusão do QSL do Curso da disciplina 08425 – Direitos Humanos e 7.2) Inserção no QSL do Curso da disciplina 08436 - Direitos Humanos, conforme os seguintes parâmetros: a) Nome da disciplina: Direitos Humanos; b) Lotação: Faculdade de Direito; c) Código: 08436; d) Duração: Semestral e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total: 72 horas aulas = 60 horas relógio; g) Carga Horária Semanal: 4 horas aula; h) Créditos: 04; i) Sistema de Avaliação: II; j) Pré-requisitos: não há; k) Localização no QSL: primeiro período e l) Ementa: Sobre a nomenclatura Direitos Humanos. Os Direitos Humanos como resultado de lutas sociais e políticas. As Nações Unidas (ONU) e os sistemas regionais de proteção dos direitos Humanos. As fases de generalização, especificação e positividade dos Direitos Humanos. O Universalismo e o Relativismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos na era digital. A Agenda 2030 das Nações Unidas. **8) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** A Profa. Vanessa informou que o processo de eleição foi formalizado através da abertura de processo no protocolo da Universidade sob o nº 23116.002836/2022-61. Em seguida, a Profa. Vanessa fez um breve relato dos acontecimentos ocorridos no processo de eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto do referido Curso de Graduação, em conformidade com a Portaria Normativa 8/2022 da FADIR, coordenado pela Direção, com apoio da Secretaria Geral da Unidade. Dando prosseguimento, a Profa. Vanessa informou que no prazo estabelecido para as inscrições, houve apenas uma Chapa inscrita, formalizada através do protocolo 83701, conforme o seguinte: Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase (Coordenador) e Prof. Dr. Antonio José Guimarães Brito (Coordenador Adjunto). Por fim, a Profa. Vanessa informou, em virtude de ter havido uma única chapa escrita para o certame, o processo eleitoral foi concluído no dia 17 de agosto de 2022, dispensando-se as etapas posteriores, conforme estabelecido pela referida Portaria Normativa. Colocado em discussão e após em votação, o resultado do processo de eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Relações Internacionais, foi homologado por unanimidade, sendo eleitos para os cargos, os Professores Dr. Hemerson Luiz Pase (Coordenador) e Dr. Antonio José Guimarães Brito (Coordenador Adjunto) para o mandato de dois anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União. O Prof. Hemerson informou que será uma honra e responsabilidade assumir a Coordenação do Curso de RI e que pretende dar continuidade ao excelente trabalho desenvolvido pela atual Coordenação do Curso. O Prof. Antonio informou que, na qualidade de Coordenador Adjunto do Curso, estará à disposição da Direção e da comunidade acadêmica da FADIR. **9) Assuntos Gerais:** A Profa. Vanessa parabenizou a nova Coordenação do Curso de Relações Internacionais. O Prof. Hermerson agradeceu à Servidora Helen assim como aos demais técnicos-administrativos da FADIR, pelo auxílio prestado no período em que está no exercício da Coordenação do Curso de RI, em virtude das férias da Profa. Gabriela Kyrillos. Concluindo, o Prof. Hemerson informou que em breve irá se desvincular de alguns encargos na Universidade, em virtude das atividades a serem assumidas na Coordenação do referido Curso de Graduação. A Profa. Vanessa informou que o Instituto de Educação ainda não entregou à Universidade as antigas instalações localizadas no Anexo do Pavilhão 4, informando ainda que a Direção da FADIR está em tratativas com a PROINFRA para a ocupação das referidas instalações. Nada mais havendo a tratar, às 17h, a Sra. Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 9 de setembro de 2022.